



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2656/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 275, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de setembro de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
TALES EMILIO COSTA AMORIM	10/09/2017	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 25 de setembro de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor